



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

CONTRATO 28/2015

27/04/2015

Contrato para Fornecimento de “Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos – Aquisição de Software de Arquivo Intermediário e Histórico”

VALOR DO CONTRATO: € 9.050,00 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por **João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal.**

2.º OUTORGANTE: - KEEP SOLUTIONS, Ld.^a, representado por **Luís Miguel Sá Neiva Ferros e José Miguel Araújo Ferreira**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE “MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AQUISIÇÃO DE
SOFTWARE DE ARQUIVO INTERMÉDIO E HISTÓRICO”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste acto, de Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**:- João Fernando Brito Nogueira, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDOS OUTORGANTES**: Luís Miguel Sá Neiva Ferros, casado, natural da freguesia de Fragoso, concelho de Barcelos, e residente na Rua das Penas, n.º 375, freguesia de Fragoso, concelho de Barcelos, titular do cartão de cidadão número 11952668, emitido pela República Portuguesa, e válido até 29 de outubro de 2015 e José Miguel Araújo Ferreira, solteiro, natural da freguesia de Barcelos, concelho de Barcelos, e residente na Rua do Peixoto, n.º 334-4A, freguesia de Mascotelos, concelho de Guimarães, titular do cartão de cidadão número 11490020, emitido pela República Portuguesa, e válido até 02 de janeiro de 2016, que outorgam na qualidade de gerentes e, nesta qualidade, em representação da sociedade **KEEP SOLUTIONS, Ld.ª**, com sede na Rua Rosalvo de Almeida, n.º 5, da freguesia de Braga (S. Vitor), concelho de Braga, com o número único de matrícula e identificação fiscal 508 496 870, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com o capital social de € 100.000,00 (cem mil euros), com poderes para o acto conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da sociedade, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimen-



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

to pessoal e a dos segundos pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão.-----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 14 de abril de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada dos segundos outorgantes, o fornecimento de “**Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos – Aquisição de Software de Arquivo Intermédio e Histórico**”, que inclui o fornecimento, pela representada dos segundos outorgantes, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: “**Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos – Aquisição de Software de Arquivo Intermédio e Histórico**”, a efetuar pela representada dos segundos outorgantes de acordo com o Anexo A do Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL**: A adjudicação é feita pelo valor de € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 11.131,50 (onze mil cento e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), com o compromisso n.º 2015/657, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 28.370,67 (vinte e oito mil trezentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos): Classificação Orgânica - zero dois – Divisão de Administração Geral (DAG); Classificação Económica – capítulo zero sete – Aquisição de bens de capital; grupo zero um – Investimentos; artigo zero oito – Software informático. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: A sociedade, neste acto representada pelos segundos outorgantes, obriga-se a fornecer a **Aquisição de Software de Arquivo Intermédio e Histórico**, de acordo com a proposta apresentada, **no prazo de 90 dias seguidos**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisi-



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

são motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução;-----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**: Não é exigível prestação nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS**: Os pagamentos à representada dos segundos outorgantes serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data da fatura, conforme clausula 13.ª n.º 1 do Caderno de Encargos.-----

-----Disseram os segundos outorgantes que aceitam, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.-----

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015. -----

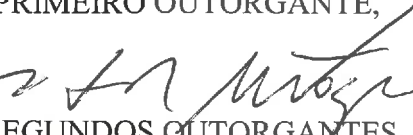



-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 08 de abril de 2015 comprovativa de que a representada dos segundos outorgantes tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro].-----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 14 de abril de 2015 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 22 de abril de 2015; c) A proposta da representada do segundo outorgante para o fornecimento a que se refere este contrato; d) Caderno de encargos.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

O OFICIAL PÚBLICO,

KEEP SOLUTIONS Lda
NIPC: 500702010

A 9 de maio de 2015